

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – Nº 093/2024
CONCORRENCIA ELETRONICA 06/2024**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representada pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **MORAES SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.200.456/0001-82, com sede Rua Tio João, 146, Bairro Fátima, cidade de Santa Barbara do Sul/RS, CEP: 98240-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. **LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA HAUENSTEIN**, inscrito no Cadastro da Pessoa Física (CPF) sob o nº 027.319.980-32, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital **Concorrência Eletrônica nº 006/2024**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Sexta do Contrato Original, prorrogar o prazo de execução das obras, em 03 (três) meses, a contar de seu vencimento, 23/01/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 23 de janeiro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

**MORAES SILVA ENGENHARIA
E CONSTRUÇÃO**
Contratada

TESTEMUNHAS:
